



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5055, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.007

Projeto de Lei nº 150/2.007 Autoria Vereador Cláudio Augusto Bertolucci

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Brasileira de Basquetebol
Aquático – A.B.B.A.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

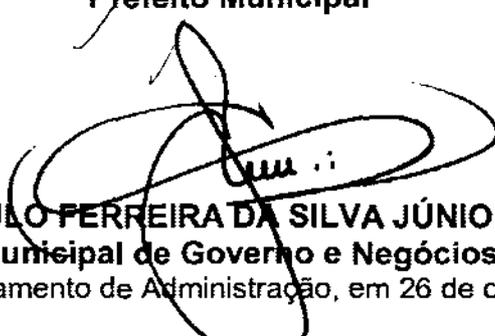
Art. 1º- Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985, atualizada pela Lei nº 3.465, de 08 de dezembro de 1.995, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL AQUÁTICO – A.B.B.A.**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 22 de abril de 1.996, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 737, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, prenotado e registrado em disco óptico sob o nº 737, com sua sede social na Rua Padre Jorge Frezine nº 51, na Vila Operária, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ nº 03.324.020/0001-06.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 2007.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada no Departamento de Administração, em 26 de outubro de 2007.